



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 055

DE 30 DE ABRIL DE 2020.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 873 de 23 de Abril de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.921,00 (Três mil, novecentos e vinte e um reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2503 – MANUT. DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas (5124) R\$ 3.921,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 3.921,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda